



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 04/2016
De 23 de fevereiro de 2016
339ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do “Terminal de Granéis Sólidos e Líquidos”

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera**:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/449/15/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Implantação do Terminal de Granéis Sólidos e Líquidos”**, de responsabilidade de Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda., em Santos (Proc. 101/2011), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Patrícia Iglesias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF